



Estado de Sergipe
MUNICIPIO DE POÇO REDONDO
Gabinete da Prefeita



PORTARIA N.º 023/2023
De 20 de março de 2023.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL PARA
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO
EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO REDONDO, ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pelas Leis da República e,

CONSIDERANDO a conveniência, a discricionariedade e a oportunidade da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, da Lei Complementar 098/1998, que prevê a possibilidade de concessão de gratificação especial para os ocupantes de Cargos Comissionados, Função de Confiança e Servidor Público Municipal Efetivo,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Servidor **JOSE CLEONÂNCIO FREITAS**, portador do RG nº 2.173.707-0, inscrito no CPF sob nº 020.571.855-83, ocupante do cargo efetivo de Motorista junto Secretaria Municipal de Educação, gratificação especial de 80% (oitenta por cento) sobre seus vencimentos.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2023.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Poço Redondo/SE, 20 de março de 2023.


ALINE DOS SANTOS VASCONCELOS
Prefeita Municipal